



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**LEI Nº. 4.447 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares por aporte durante a execução do orçamento do exercício de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul Sr. **Giovani Amestoy da Silva**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado a ampliar os valores dos créditos orçamentários previstos no orçamento 2022 através de abertura de créditos suplementares por aporte na forma art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Parágrafo Único.** Os aportes de créditos orçamentários nas dotações constante nesta Lei se dará na forma de tendência de excesso de arrecadação, nas Fontes de Recursos a seguir descritos, não integrando o limite constante inciso I do Art. 6º da LOA/2022.

Órgão.....: **12 SECRET. DE MUN. DA AGROPECUÁRIA, INDUSTRIA E COMERCIO:**

Funcional Programática	Rubrica	Descrição da Natureza da Despesa	F. R.	Código Reduzido	Valor do Aporte
12.01.04.122.0002.2.031	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	2345	110.000,00
12.01.04.272.0002.2.031	3.1.91.13	CONTRIBUICOES PATRONAIS	1	2367	82.000,00
12.01.04.122.0002.2.178	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	2365	22.500,00
12.02.23.691.0116.0.023	3.3.60.45	SUBVENCOES ECONOMICAS	1	2453	4.000,00
12.02.20.606.0118.2.187	3.3.90.41	CONTRIBUICOES	1	2392	11.700,00
12.02.20.606.0118.1.026	4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	1	2385	18.355,00
12.02.20.608.0118.2.177	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	2407	55.000,00
SEAGROPIC				Total	303.655,00

**Art. 2º** - Ficam automaticamente atualizados as previsões da receita em conformidade com o Art. 11 da Lei Nº 4305, de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**, aos 15 dias do mês dezembro do ano de 2022.

Registrado e publicado  
no mural da Prefeitura

15/12/20

**Cássia de Sena Freitas**  
Secretária Geral Matrícula nº. 478378-6

**Sr. Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal